

PORTARIA Nº 367/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 045/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/04/2023 A
07/03/2024

FORNECEDOR: MITTEL S/A

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA
FLORESTA

DE: Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

PARA: Augusto Grandi Borges - Matrícula:
281158

CONTRATO Nº 038/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/04/2023 A
26/02/2024

FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA
FLORESTA

DE: Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

PARA: Augusto Grandi Borges - Matrícula:
281158

CONTRATO Nº 253/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/04/2023 A
12/10/2023

FORNECEDOR: LGI MEDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA
FLORESTA

DE: Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

PARA: Augusto Grandi Borges - Matrícula:
281158

CONTRATO Nº 169/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/04/2023 A
01/08/2023

FORNECEDOR: BONE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

DE: Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

PARA: Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158

CONTRATO Nº 121/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/04/2023 A 10/07/2023

FORNECEDOR: SURGERY MT LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

DE: Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

PARA: Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158

CONTRATO Nº 128/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/04/2023 A 29/06/2023

FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

DE: Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

PARA: Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158

CONTRATO Nº 120/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 06/04/2023 A 27/06/2023

FORNECEDOR: INTENSIVE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

DE: Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

PARA: Augusto Grandi Borges - Matrícula: 281158

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar